



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROT-613/2014
05/07/14 09:07h

Juliane R. Zuanon
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0560/2014-GAB

Toledo, 2 de julho de 2014.

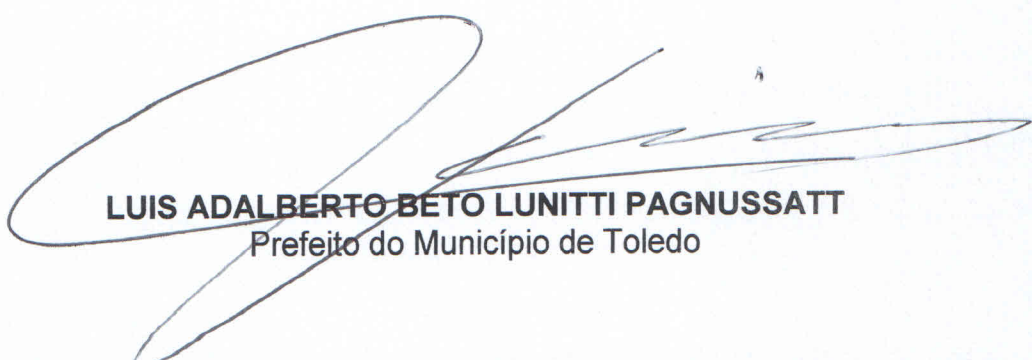
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADRIANO REMONTI
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 376/2014-LEG/CM, que versa sobre o Requerimento nº 84/2014.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício supra, datado de 3 de junho de 2014, que versa sobre o pedido de informações referentes a lista de inscritos ou cadastrados no programa habitacional desta municipalidade, encaminhamos apenso a este expediente, o Memorando nº 75/2014/SHU, formulado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, contemplando os esclarecimentos requeridos por esse Legislativo.
2. Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição dessa Casa de Leis para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO

Memorando nº 75/2014/SHU

Toledo, 27 de junho de 2014.

Ao Exmº Senhor

LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de

Toledo – Paraná

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício 376/2014 - LEG/CM, sobre informações sobre a lista dos cadastros no programa habitacional de Toledo, solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Adriano Remonti.

No que diz respeito a lista dos inscritos no programa habitacional do município de Toledo-PR, tal listagem com respectivos nomes estão a disposição do Conselho Municipal de Habitação e dos possíveis mutuários desde sempre na Secretaria de Habitação e Urbanismo. No entanto a publicização da mesma, desde a implantação da Lei Municipal nº 2.052, de 2010 e Lei Federal nº 12.527, de 2011. Em linha de principio na data de 01 de Janeiro de 2013, não foi possível verificar nenhum tipo de programa ou ferramenta em que possibilitasse a publicização dos inscritos em forma de criterização dos mesmos. Sendo assim, imediatamente a Secretaria de Habitação e Urbanismo iniciou o processo de criação de programa junto ao Departamento de Informática do município, para o cumprimento da Lei especifica em questão. Observando-se que nova normativa expedida pelo Ministério das Cidades e novos critérios no que diz respeito às Políticas de Habitação, verificou-se que uma vez implantado o novo programa nesse momento, poderia causar falsas expectativas nos possíveis mutuários a sem contemplados do programa federal MINHA CASA MINHA VIDA, levando em consideração as grandes mudanças no que norteiam as políticas de criterização e na revisão das mesmas no que diz respeito os critérios adotados pelo município de Toledo. Tanto é que o próprio Ministério das Cidades juntamente com a Caixa Econômica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

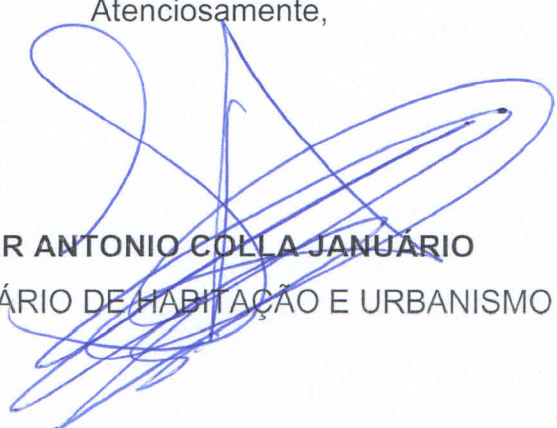
SECRETARIA HABITAÇÃO E URBANISMO

Federal, recentemente realizou em Londrina-PR uma oficina Técnica Social, para que juntamente com os municípios do Estado do Paraná e Mato Grosso, oportunizasse o entendimento mutuo de tais mudanças no que diz respeito a criterização dos cadastros habitacionais do município. Toledo esteve presente, com a representação do Secretário de Habitação e Urbanismo e de uma Assistente Social, a fim de aprimorar o entendimento e dirimir duvidas sobre tais mudanças.

Concluo esclarecendo ao Nobre Vereador Presidente da Câmara Municipal que independente da não divulgação imediata de tais cadastros conforme Lei especifica em questão, a Secretaria de Habitação e Urbanismo compromete-se a publicizar a lista dos inscritos para possível contemplação em programas habitacionais no sitio do município de Toledo até o final do 2º semestre de 2014.

E vem publicizando todas as ações realizadas por meio da Secretaria de Comunicação do Município e que tal fato não impediu o lançamento dos 3 (três), empreendimentos habitacionais pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de cumprir rigorosamente o Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Toledo-PR, o qual inclusive já deveria ter sido revisto em 2012 conforme recomendação inscrita, sendo assim estamos estudando junto a base de dados da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Habitação e Urbanismo a revisão do mesmo, e assim que terminados tais trabalhos levaremos a apreciação do Conselho de Habitação e ao Nobre Vereador para a avaliação dessa referida casa de Leis.

Atenciosamente,


IGOR ANTONIO COLLA JANUARIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

REQ 084/2014

AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

